

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 632/2025

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

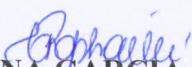
O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e atendendo ao Processo de Requerimento nº 1446/2025, **DETERMINA** Abertura de Processo Administrativo Especial para apurar eventual descumprimento contratual nos termos da Cláusula Quarta, item 4.2, letras “a” e “e”, uma vez que há constatação de falha no gerenciamento e controle na aquisição de combustível.

Outrossim, designa para integrar a Comissão de Processo Administrativo Especial os servidores Titulares: CLECI SOLKA, matrícula 1126, RAQUEL DANELON DA VEIGA, matrícula 1984 e JONAS DOS ANJOS PASSOS, matrícula 1936 e como Suplentes: CLAUDIA ANGELICA BROCK DA SILVA, matrícula 700, EVERTON SURIS DANELON, matrícula 2861 e DANIELA DOS PASSOS FONSECA COSTA, matrícula 1694. Tendo os trabalhos sob a Presidência do primeiro servidor, os quais devem concluir os trabalhos em 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 17 de setembro de 2025.

VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração